



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3781 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se MARIA HERONDINA BRAZ DA SILVA, a rua transversal a Rua José Porfírio da Silva, no distrito de Vargem Alegre/BP.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
Autor: Rafael Santos Couto